

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2214/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 80/2025, que dispõe sobre a garantia da aplicação do princípio da equidade e isonomia salarial entre funcionários de creches conveniadas da Rede Indireta de Educação com os funcionários de mesmo cargo/função da Rede Direta da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

